



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

# SAQUE CERTO

## DIREITO DE QUEM TRABALHA

Julho de 2019

SECRETARIA DE  
POLÍTICA ECONÔMICA

SECRETARIA ESPECIAL DE  
FAZENDA

MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA



## 1) Saque Imediato

- FGTS
- PIS/PASEP

## 2) Aumento da Remuneração das contas do trabalhador

## 3) Saque Aniversário

## 4) Uso de recebíveis de saques do FGTS para crédito

- Má alocação de recursos (*misallocation*)
- Baixa produtividade
  - Alta Rotatividade / Alta Informalidade
    - Redução no aprendizado no emprego
    - Redução nos incentivos das empresas investirem em treinamento

- Ótimo paretiano
  - Possibilidade de melhorar um conjunto de pessoas sem piorar outras
- Renda Permanente
  - Incremento permanente na renda com efeitos reais na economia
- Suavização da trajetória de consumo
  - Proteger o trabalhador de ciclos econômicos
- Incentivo Compatível
  - Alinhamento correto dos incentivos
- Economia pelo lado da oferta
  - Ganhos de produtividade
- Estudos se iniciaram ainda na fase de transição de governo

- Gustavo Gonzaga (2003)
  - O design do FGTS é ineficiente e cria rotatividade no trabalho, pois constitui numa fonte de conflito entre firmas e empregados
- Gabriel Ulyssea (2010)
  - A produtividade do mercado de trabalho brasileiro seria melhorada com a redução de custos para o ingresso no setor formal
- Taymaz (2009); Benjamin e Mbaye (2014); Bonnet, Leung e Chacaltana (2018)
  - Diferencial de produtividade entre os setores formal e informal
- Gustavo Gonzaga e Rafael Cayres Pinto (2014)
  - O mercado de trabalho brasileiro apresenta níveis elevados tanto de custos de demissão quanto de taxa de rotatividade; há evidências de que o formato da legislação trabalhista induz essas demissões

- Konings e Vanormelingen (2015)
  - O prêmio pela produtividade de um empregado resultante de treinamento e qualificação é substancialmente maior que o prêmio salarial decorrente de mudanças de emprego
    - Alta rotatividade prejudica esse processo – é preciso tempo de permanência para treinar/qualificar o trabalhador
- Rafael Cayres Pinto (2015)
  - Um possível conluio entre trabalhador e firma para a apropriação do seguro desemprego e do FGTS gera um efeito de distorção no número de demissões, impactando por sua vez a rotatividade total, a produtividade e a eficiência. Ademais, o investimento em capital humano diminui, induzindo ainda mais rotatividade

- Redução da má alocação de recursos melhora a produtividade da economia
- Incrementos no tempo de permanência do trabalhador no emprego geram ganhos de produtividade do trabalhador
- Ganhos de produtividade geram crescimento econômico
  - Mais renda e mais emprego para a população

## IMPACTOS DE CURTO PRAZO

- Impactos Estimados para 2019
  - Dinheiro no bolso do TRABALHADOR: + R\$ 30 bilhões
    - Saque IMEDIATO FGTS: R\$ 28 bilhões
    - Liberação PIS/PASEP: R\$ 2 bilhões
- Impactos Estimados para 2020
  - Dinheiro no bolso do TRABALHADOR: + R\$ 12 bilhões
    - Valor proveniente do Saque IMEDIATO do FGTS
- 2019/2020
  - Dinheiro no bolso do TRABALHADOR: + R\$ 42 bilhões
  - **Impulso no PIB: +0,35p.p.**



- Impactos Estruturais de Longo Prazo (10 anos)
  - PIB per capita: +2,6p.p. (aproximadamente R\$ 840,00)
  - População Ocupada com carteira: +5,6%
  - Efeito acumulado no emprego formal: +2,9 milhões
  - Aumento nas contribuições ao FGTS: + R\$ 11,3 bilhões
  - Renda Anual Extra para quem optar pelo saque aniversário
  - Criação de um importante mercado de recebíveis

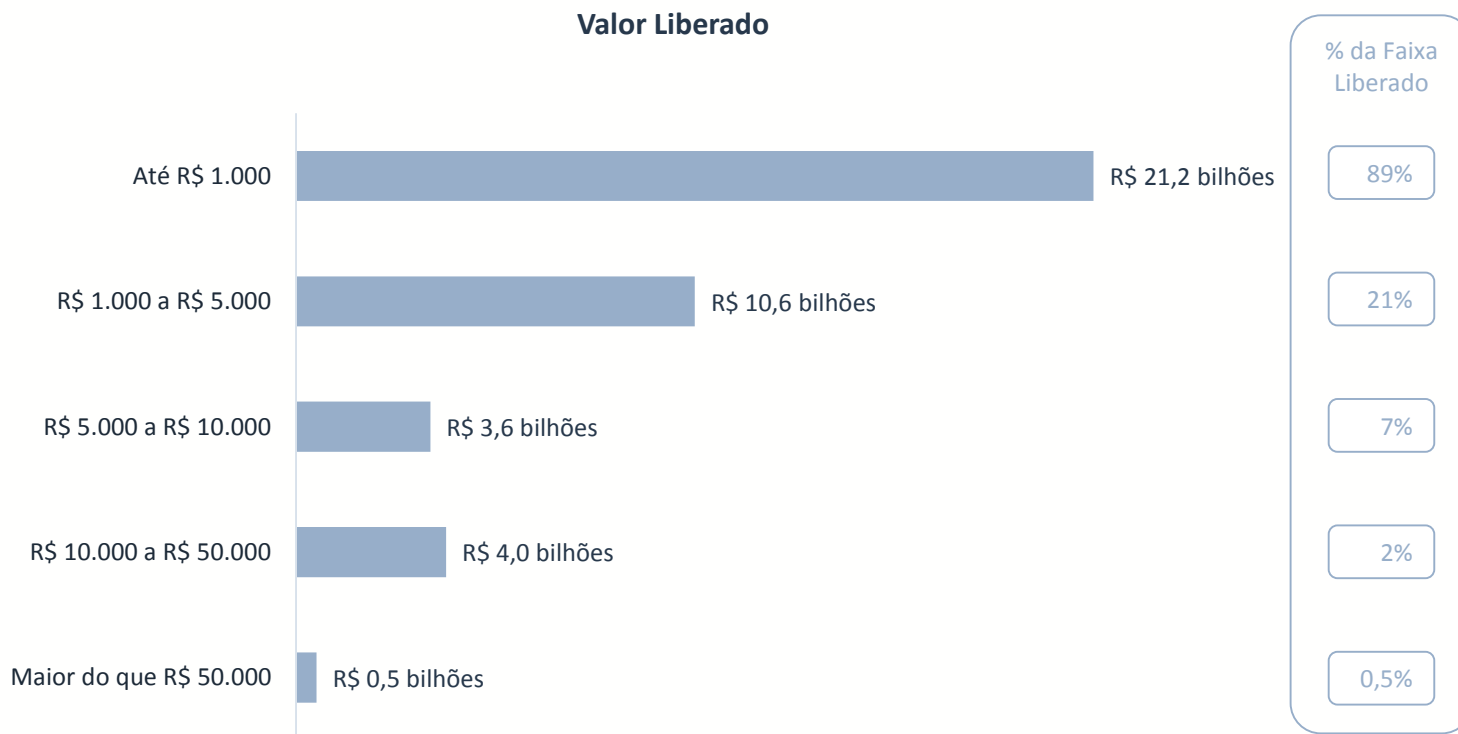
# FGTS: SAQUE IMEDIATO

Mais dinheiro no Bolso do Trabalhador

- Todo trabalhador com recursos do FGTS poderá sacar **ATÉ R\$ 500 por conta**
  - R\$ 28 bilhões em 2019 + R\$ 12 bilhões em 2020
  - **Trabalhadores contemplados: 96 milhões**
    - Independe da conta ser ativa ou inativa
    - Trabalhadores com 2 contas podem sacar até R\$1.000
    - 81% das contas tem valor inferior a R\$ 500
    - 54,7 milhões de trabalhadores têm menos de R\$ 500,00 na soma de suas contas
    - 37,3% das pessoas que estão com nome negativado tem dívidas inferiores a R\$ 500
      - **23 milhões de pessoas poderão quitar sua dívida**

# Saque Imediato

## Saque por Faixa: Primeiro os mais pobres



Saldo da conta de FGTS	Estratégia de 35%	Estratégia limite R\$ 500
R\$ 200	R\$ 70	R\$ 200
R\$ 300	R\$ 105	R\$ 300
R\$ 500	R\$ 175	R\$ 500
R\$ 1.000	R\$ 350	R\$ 500
R\$ 1.428	R\$ 499,80	R\$ 500
R\$ 1.500	R\$ 525	R\$ 500

- Em resumo, os trabalhadores mais pobres estão melhor na regra atual
  - **87,7% das contas tem saldo inferior a R\$ 1.400**
    - Isto é, estão melhor na regra adotada pelo governo

PIS/PASEP

Saque Imediato

## ***Abertura ao saque amplo dos recursos do PIS/PASEP***

- Ainda restam cerca de R\$22,8 bilhões em contas individuais referentes a depósitos realizados até 1988 (11,7 milhões de cotistas, com saldo médio de R\$1.948 – dados de junho/19)
- Novidades em relação à abertura de saque anterior (Lei 13.677/18):
  - **Abertura ao saque amplo sem data para fechamento**
  - Possibilidade de sobrepartilha amigável para saques de recursos de beneficiários falecidos, retirando-se os custos de reabertura de inventário – maior efetividade dos saques
- ***Efeito Esperado: R\$ 2 bilhões em saques ainda em 2019***

# FGTS Bem Remunerado



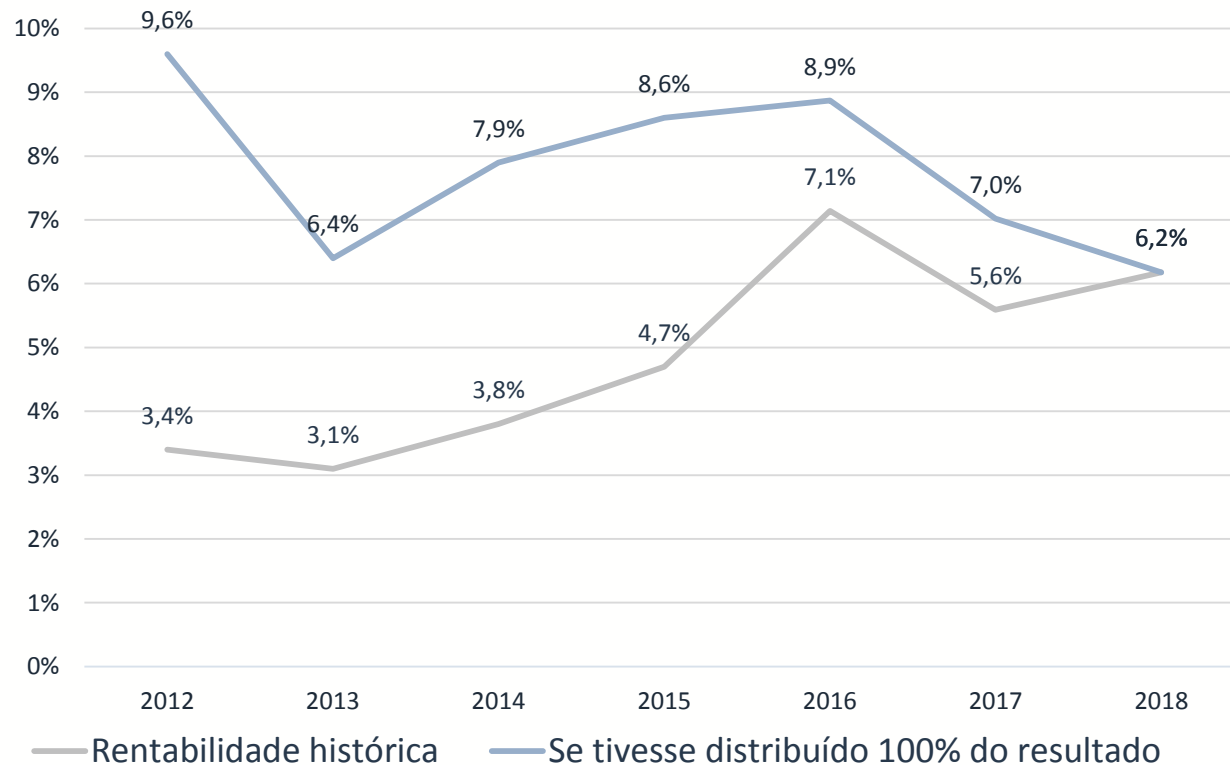
## Aumento da Remuneração das Contas

Rentabilidade passa a ser

TR + 3% + **Distribuição de 100% dos resultados**

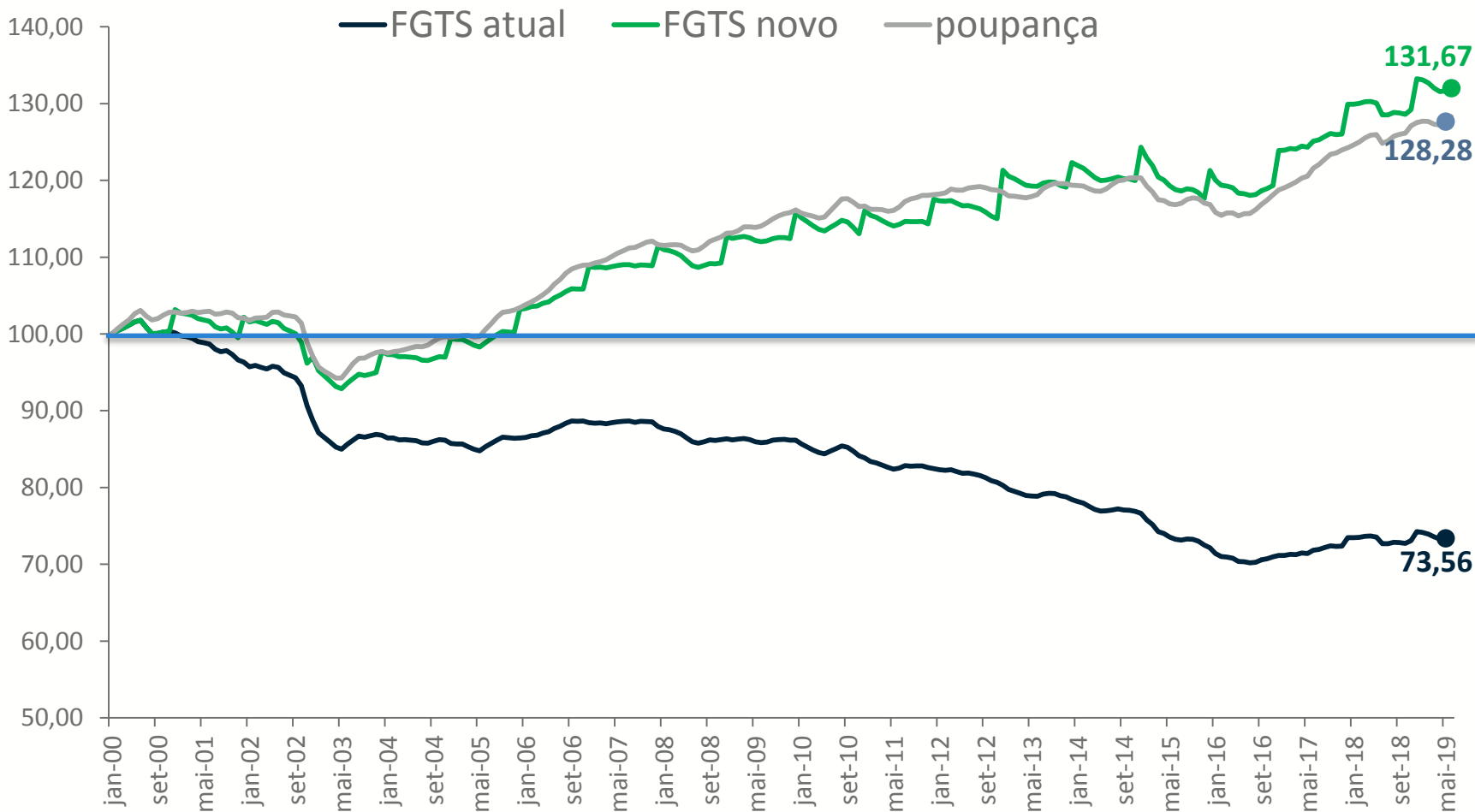
Esse regra se aplica na distribuição de resultados referente ao exercício de 2018, com crédito nas contas em agosto de 2019.

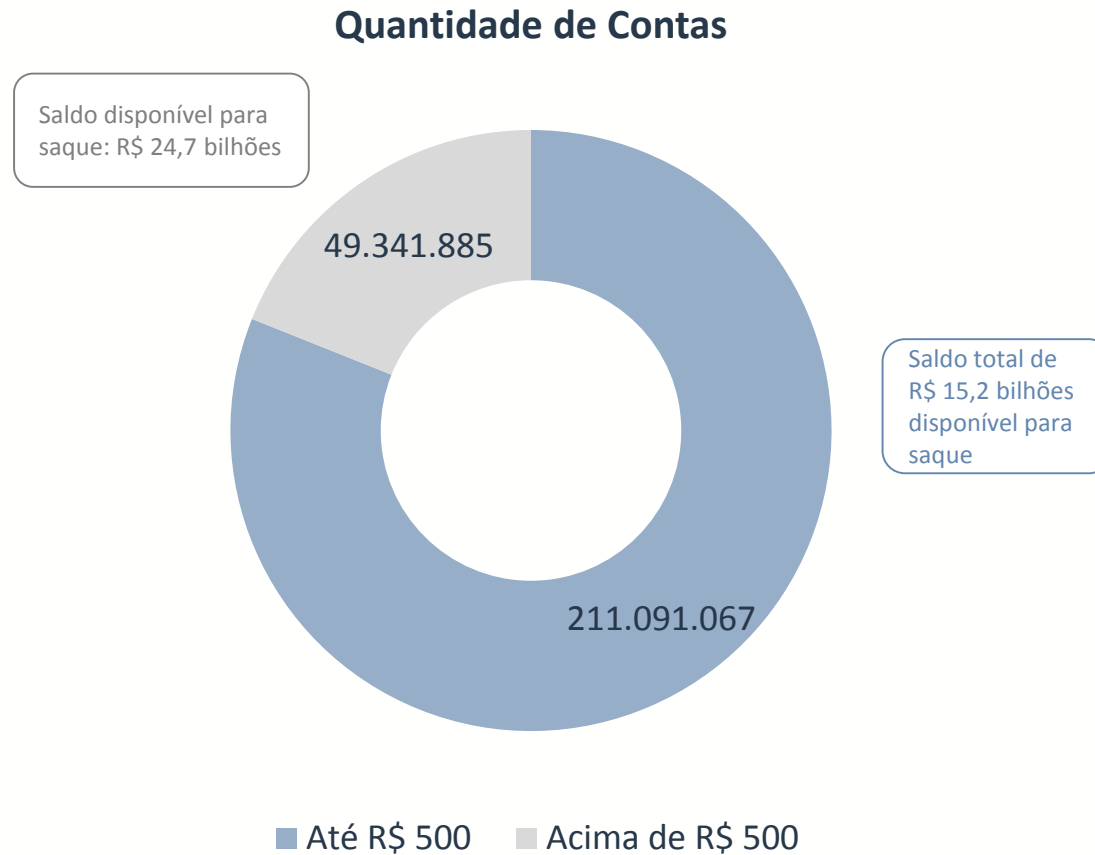
## Rentabilidade das Contas do FGTS



# Valorização dos Recursos das Contas dos Trabalhadores

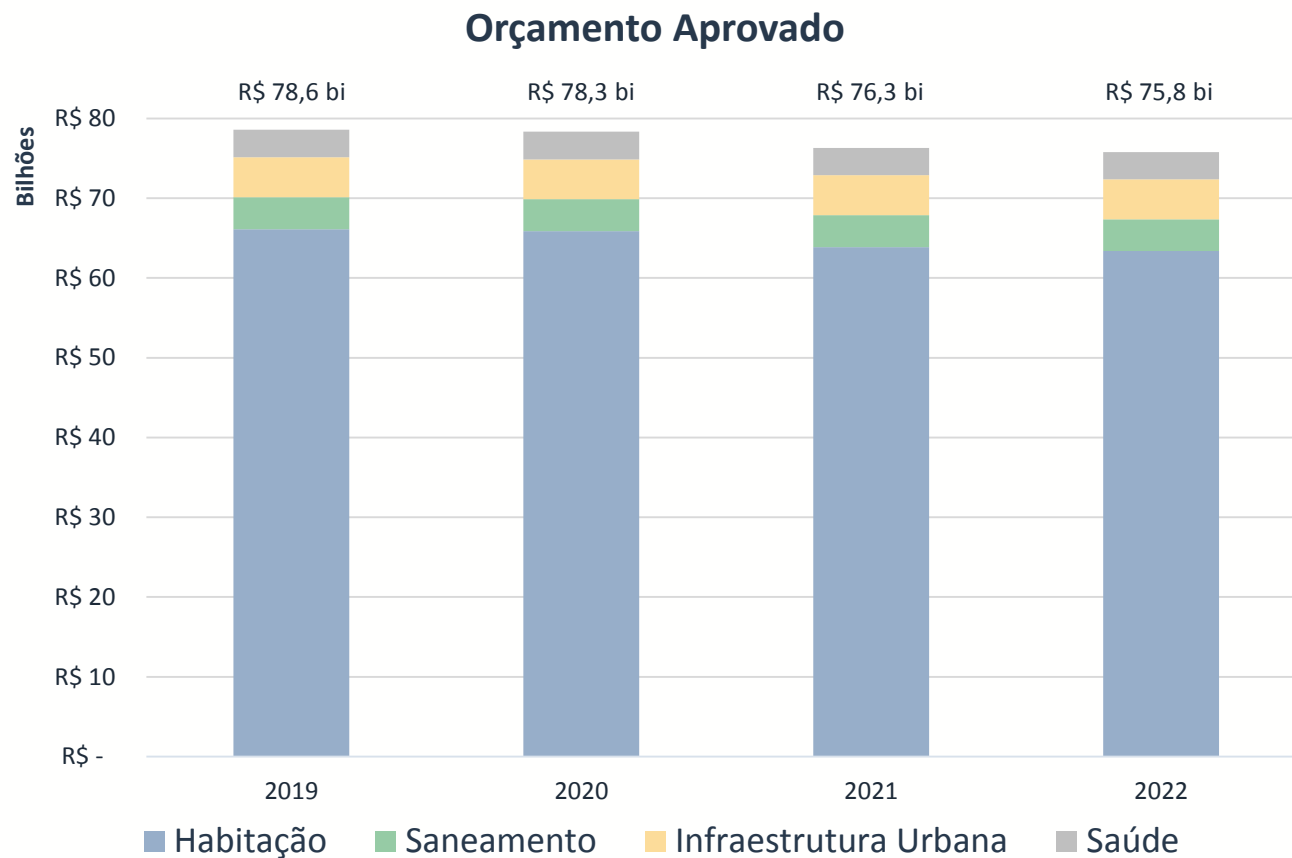
Remuneração (R\$ 100 - valores constantes)





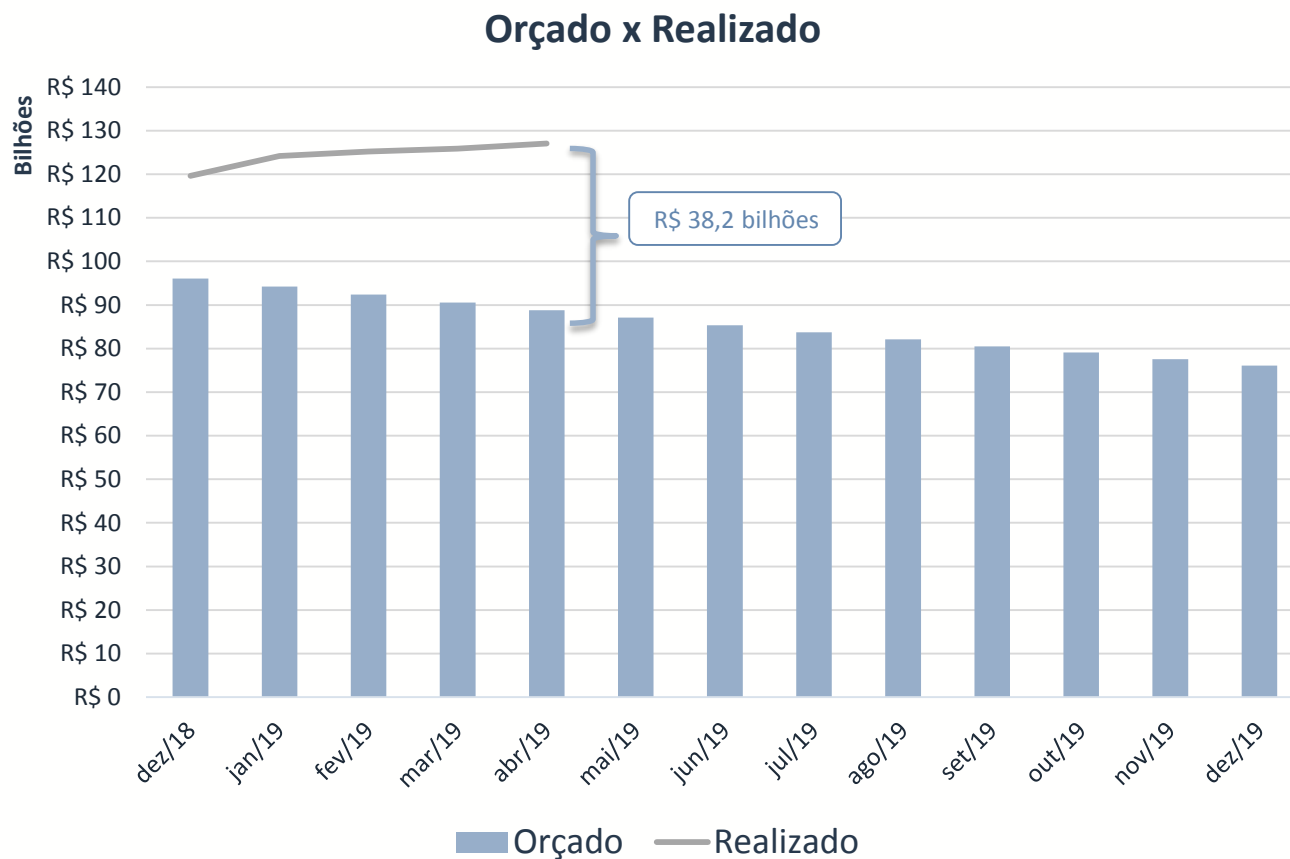
# Aplicação dos Recursos do FGTS

## Orçamento



# Disponibilidade do FGTS

2019



# SAQUE ANIVERSÁRIO

Mais Liberdade e Mais Emprego

# Regras Atuais de saques do FGTS penalizam as Famílias

---

*O trabalhador tem recursos nas contas mas não consegue usar*

Trabalhadores têm R\$ 419 bilhões nas suas contas do FGTS.

Ao mesmo tempo as **regras de saque são muito restritas impedindo seu uso pelas famílias.**

O endividamento das famílias está muito elevado (63,2 milhões de pessoas com dívida atrasadas, dados da Serasa Experian), e num patamar crescente.

Atualmente, 3,8 milhões de famílias nas capitais estão com contas em atraso, e 1,6 milhão não tem condição de pagar as dívidas atrasadas.

Além disso, **os recursos dos trabalhadores rendem historicamente abaixo da inflação no FGTS.** Assim, quando os trabalhadores conseguem sacar os valores já estão muito defasados.



# Endividamento das Famílias

---

*O trabalhador tem recursos nas contas mas não consegue usar*

Dos que têm nome negativado no SPC:

- Cerca de 70% são empregados do setor formal
- Metade tem 62% de sua renda comprometida em média com os encargos de sua dívida
- 61% são chefes de família
- Cerca de 30% contraíram sua dívida com uma conta menor de R\$ 500
- 27% ficaram endividados por não conseguirem pagar uma conta

# Famílias precisam ter acesso ao seu Patrimônio

*O trabalhador tem recursos nas contas mas não consegue usar*

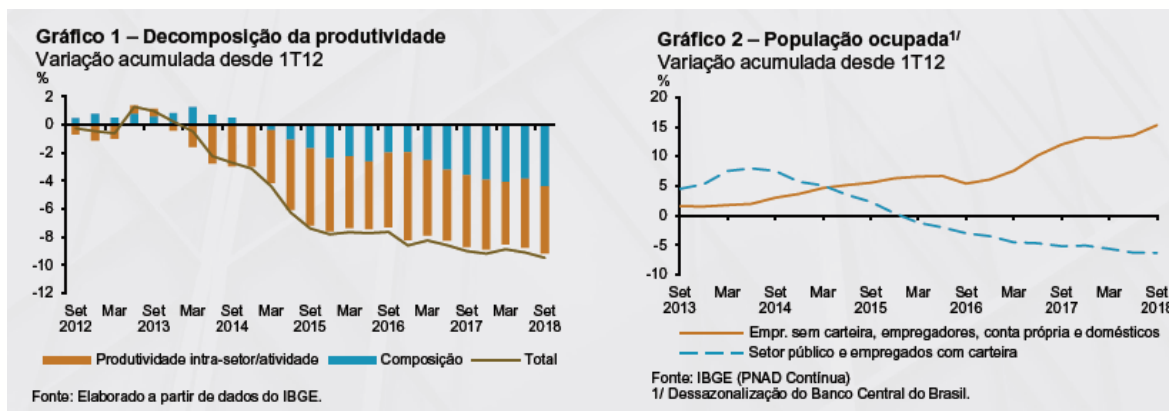
Se, em janeiro de 2017, o trabalhador se endividou em R\$ 100,00, ao invés de usar o seu recurso do fundo ele teria uma dívida expressiva cuja valor depende da fonte de empréstimo:

Dívida de R\$ 100 em jan/17	Valor atual
Juros comércio	412,58
Cartão de crédito	2.462,61
Cheque especial	2.159,38
Empréstimo pessoal-bancos	295,46
Empréstimo pessoal-financeiras	683,36
<b>Taxa média</b>	<b>661,31</b>
<b>FGTS</b>	<b>110,79</b>

### **As regras atuais do FGTS contribuem para severas distorções no mercado de trabalho:**

- Elevada Rotatividade (desligamentos por ano/total de trabalhadores = 40%)
- Elevada Informalidade (42% dos trabalhadores ocupados)
- Baixa Produtividade (queda da produtividade do trabalho de 9,5% entre 2012 e 2018)
- Nível Elevado de Desemprego (quase 13 milhões de trabalhadores)
- Nível Elevado de Desalento (quase 5 milhões de trabalhadores)

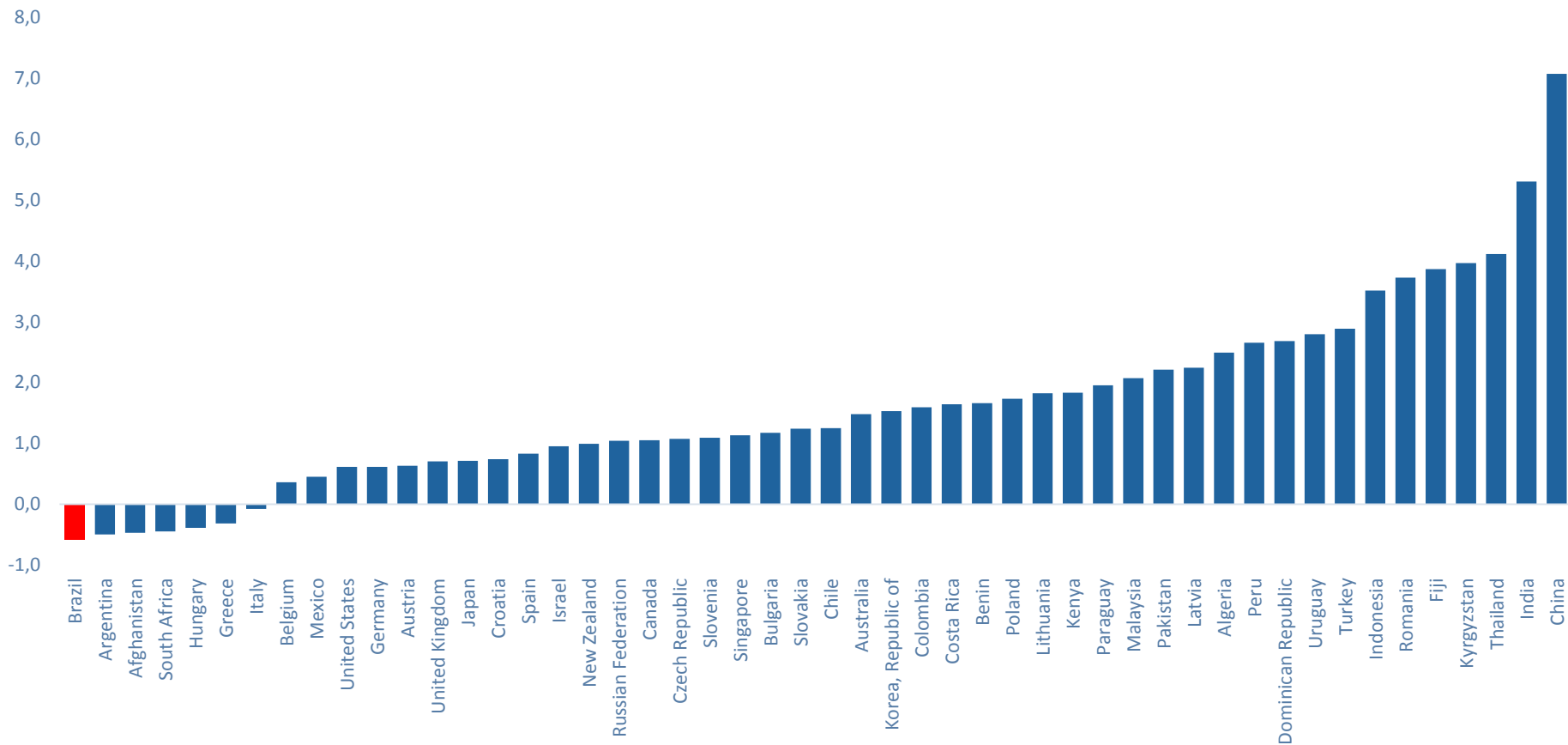
# O Problema: Informalidade e Produtividade do Trabalho



	Expansão (1T12-4T13)	Retração (1T14-4T16)	Expansão (1T17-4T18)	Acumulada
<b>Varição da Produtividade do Trabalho</b>	<b>0.2</b>	<b>-8.8</b>	<b>-1</b>	<b>-9.5</b>
<i>Efeito Composição</i>	0.8	-2.8	-2.4	-4.4
<i>Varição da Produtividade itra-atividade</i>	-0.4	-5.9	1.5	-4.8

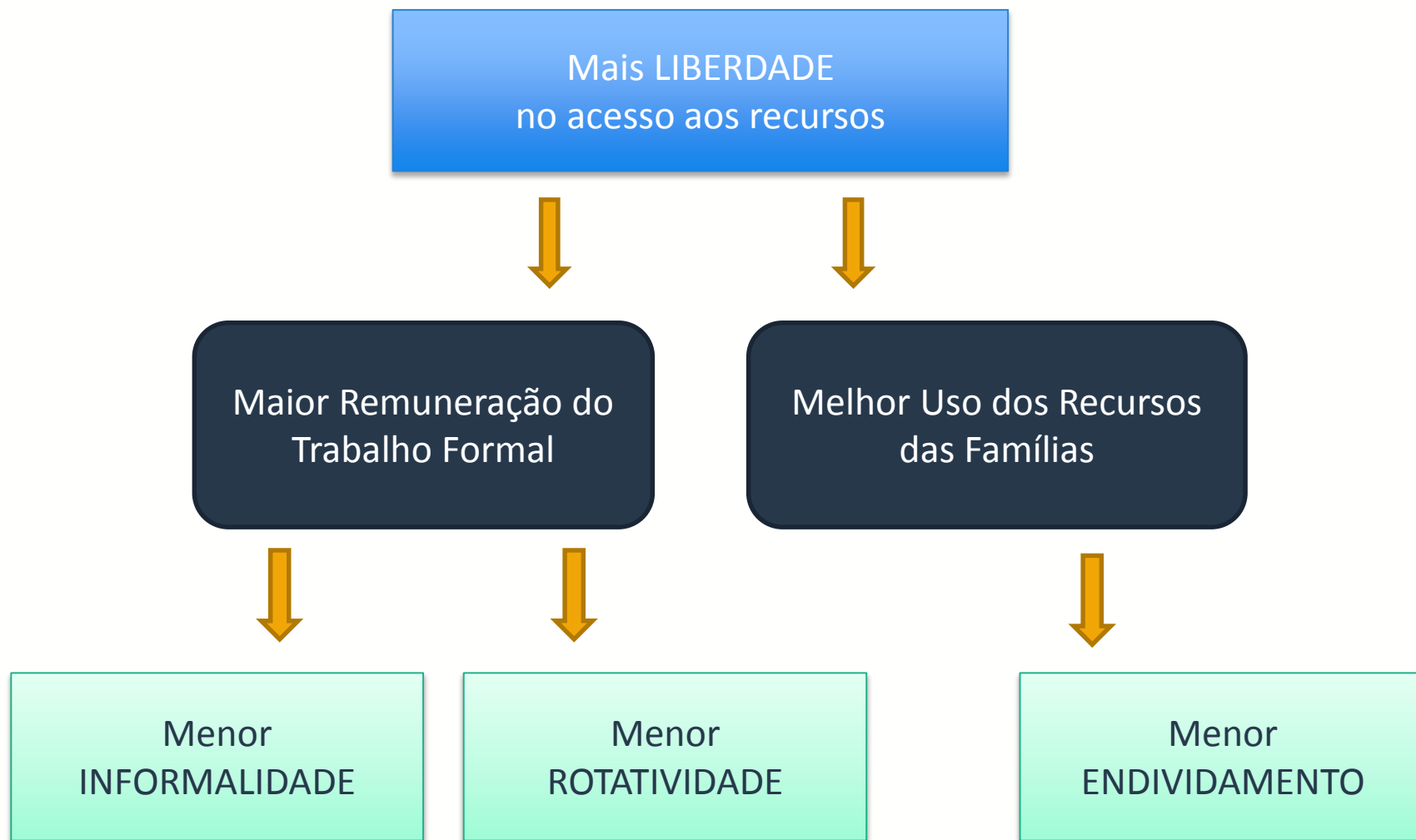
# O Problema: Produtividade do Trabalho

## Crescimento da produtividade do trabalho - (2012-2017)



## Objetivos do Novo FGTS:

- 1) Devolver ao Trabalhador o Recurso que é dele;
- 2) Aumentar a remuneração do trabalhador sem onerar os empregadores;
- 3) Elevar a produtividade no mercado de trabalho.



**O Trabalhador passa a ter duas sistemáticas de regras de saques:**

**FGTS Rescisão:** Exatamente igual ao atual

**FGTS Saque Aniversário:** Os cotistas **poderão sacar um percentual da soma dos saldos das suas contas anualmente no mês de seu aniversário**, além dos saques já permitidos em casos de aposentadoria, compra de imóveis, morte ou doença grave. O percentual disponível para saque será maior para cotistas com saldos maiores em suas contas.

**A migração para o FGTS Saque Aniversário é OPCIONAL!**

**Só fará a migração quem optar por essa escolha, caso contrário continua no regime atual.**



### **Os trabalhadores poderão realizar o Saque Aniversário a partir de 2020.**

Assim, terão tempo para tomar sua decisão de forma consciente.

Até quando podem informar que escolheram pelo Saque Aniversário?

Não há data limite. Porém **para sacar o saque aniversário no ano que vem, terão de fazê-lo até o seu mês de aniversário.**

Se decidirem migrar para o Saque Aniversário podem retornar ao Saque Rescisão?

Sim, mas a migração só se dará 2 anos após a data que informarem sua decisão de retorno. Essa regra também valerá para qualquer decisão de migração posterior.

Quando o trabalhador poderá informar sua decisão de mudança?

**A qualquer momento a partir de outubro de 2019**

Quando os trabalhadores poderão sacar os recursos pelo Saque Aniversário?

**Em 2020 em calendário a ser divulgado pela Caixa Econômica Federal.**

**A partir de 2021** no período que se inicia no mês de seu aniversário até dois meses adiante.

## Regra para saques anuais no FGTS – Saque Aniversário

valor inicial da faixa	valor final da faixa	% da faixa	Parcela Adicional
0,01	500,00	50,0%	-
500,01	1.000,00	40,0%	50,00
1.000,01	5.000,00	30,0%	150,00
5.000,01	10.000,00	20,0%	650,00
10.000,01	15.000,00	15,0%	1.150,00
15.000,01	20.000,00	10,0%	1.900,00
20.000,01		5,0%	2.900,00

**O percentual para saque anual será menor quanto maior for o saldo nas contas.**

Assim, reduzem-se as fricções no mercado de trabalho, que são impactantes para os trabalhadores com renda mais baixa, e mantêm-se a disponibilidade do fundo inalterada.

Exemplo de como fazer a conta:

---

**A parcela adicional é uma forma de cálculo similar a como é feito hoje no cálculo do Imposto de Renda**

### **EXEMPLOS:**

Quem tem **R\$ 750,00** na sua conta receberia 40% de R\$ 750,00 = R\$ 300,00, mais a alíquota adicional que é de R\$ 50,00, totalizando **R\$ 350,00** (46,6% do saldo)

Quem tem **R\$ 25.000,00** na sua conta receberia 5% de R\$ 25.000,00 = R\$ 1.250,00, mais a alíquota adicional que é de R\$ 2.900,00, totalizando **R\$ 4.150,00** (16,6% do saldo)

## MEDIDA MOTIVADA PELO LADO DA OFERTA

- Novas regras são uma expansão de oferta na economia, e não apenas um choque de demanda.
- **As novas regras de saques não são uma simples liberação de recursos.**
- As novas regras de saques **elevantão a produtividade** ao reduzir a rotatividade, a informalidade e elevar a eficiência alocativa no mercado de trabalho.
- A opção pelas novas regras são um **aumento perpétuo da liberdade** do trabalhador para acessar seus recursos.

- Não há qualquer redução de *funding* para financiamento de habitação, saneamento e infraestrutura
- Não há qualquer impacto negativo para os recursos da Caixa
- Não há qualquer modificação na Multa de 40% por trabalhador

## Saque aniversário abre a possibilidade de crédito barato aos trabalhadores!

---

### *Diferencial Regra - Recursos ao ser Demitido (%)*

- Os trabalhadores poderão antecipar seu saque anual futuro por meio de crédito, assim como fazem com a restituição do IR.
- Como esse valor já está na conta o risco de crédito seria mínimo, conseqüentemente os juros serão baixos
- Os trabalhadores de baixa renda passam a **ter um acesso a crédito barato como nunca tiveram!**
- Os demitidos podem antecipar seus saques futuros por meio desse crédito de baixo risco.